



SN, Quadra 04, Chácara 45, Casa 17. Cond. Res. Ypiranga Park, Bairro Ypiranga - Valparaíso de Goiás, **destinado a apurar eventual conduta lesiva praticada pelo licitante por ocasião do procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, realizado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, como se vê da Ata de abertura da tomada de preços nº 002/2022, onde há indícios de apresentação de documento ideologicamente falso, fato que se amolda em conduta irregular nos termos do artigo 88, II da Lei 8.666/93, dentre outros que possam surgir ao final da instrução.**

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF desta Pasta, instituída pela PORTARIA Nº 038, de 13 de março de 2023, composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE:

- Aldenor Carneiro dos Santos, CPF: XXX.999.927-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico - Presidente;

- Fábio Luis Morcelli Menin, CPF: XXX.007.288-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;

- Fernanda de Queiroz Fróes, CPF: XXX.716.451-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada na Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art. 6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, tornando sem efeito a Portaria 010 de 31 de janeiro de 2023 e Portaria 056 de 29 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 392146

Extrato da Portaria nº 127/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:

Art.1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, em face da empresa **Terra Café Produtos Agrícolas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 02.378.146/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ipiranga, 2020, Bairro Santana , Três Pontas/MG - CEP 37.190-000, **destinado a apurar eventual responsabilidade do licitante que deu causa à anulação parcial deste certame Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2022, Lote 02**, porquanto a empresa supostamente praticou conduta perpetrada demonstrando flagrante violação aos ditames do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF desta Pasta, instituída pela Portaria 038/2023 composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas

atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE:

- Aldenor Carneiro dos Santos, CPF: XXX.999.927-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico - Presidente;

- Fábio Luis Morcelli Menin, CPF: XXX.007.288-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;

- Fernanda de Queiroz Fróes, CPF: XXX.716.451-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada na Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art. 6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, tornando sem efeito a Portaria 013 de 31 de janeiro de 2023 e Portaria 055 de 29 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 392158

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 1(uma) Retroescavadeira, adquirida com recursos do Convênio nº 897953/2020/SUDECO.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Arenópolis / 202317647001473	015/2023	03/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 03 dias de julho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 392174

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2023.1760.400.2725, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha e equipamentos eletrodomésticos, necessários para a utilização dos servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços. Empresa vencedora: **NTECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.582.483/0001-57, no valor total de **R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

CRISTIANE PEREIRA MESQUITA SEMEGHINI

Gerente de Compras Governamentais



**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA nº 010/2023
- SIC**

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.1760.400.2725, e em conformidade com o Decreto nº 8.806/2016 (49272856).

Publique-se.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 392190

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07 /2023 - RETOMADA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 202319222001071

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro(PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012 e nº 1.007/2018 e da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928 de 2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da Fenacce -Feira Nacional de Artesanato e Cultura, a ser realizado no Centro de Eventos do Ceará - Fortaleza do dia 26 de Setembro à 01 de Outubro de 2023, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital. A retirada do Edital e de seus Anexos, bem como todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita na Secretaria de Estado da Retomada - SER, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), Centro, Goiânia - Goiás, CEP 74.003.010, Fone: (62) 99328-3532 ou ainda pelo endereço eletrônico: www.retomada.go.gov.br.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/07/2023
2	Envio das propostas	04/07/2023 a 10/07/2023
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	11/07/2023 a 13/07/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	14/07/2023
5	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	17 a 19/07/2023
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	20 a 24/07/2023
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25 a 26/07/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 27/07/2023 (Prazo estimado)

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público nº 07/2023.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 392205

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
22/2022.

Processo: 202200027000299.

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.236.185/0002-51.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Cisão do Contrato 22/2022 (SEI 000031352689), em decorrência da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, notadamente com a transferência da estrutura do Centro Cultural Oscar Niemeyer antes integrante da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO para Secretária de Estado da Retomada; alteração do item 4.1 e 4.1.1, da Cláusula Quarta, do valor do contrato e alteração do item 4.2, da Cláusula Quarta, da dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Assinaturas: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Joice Naves de Araujo-Presidente em Substituição da Goiás Turismo; Alissandra Gomes Monteiro -Representante Contratada.

Protocolo 391964

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
10/2022.

Processo: 202200027000299.

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a Cisão do Contrato 10/2022 (SEI 000031629256), em decorrência da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, notadamente com a transferência da estrutura do Centro Cultural Oscar Niemeyer antes integrante da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO para Secretária de Estado da Retomada; alteração do item 4.1 e 4.1.1, da Cláusula Quarta, do valor do contrato e alteração do item 4.2, da Cláusula Quarta, da dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Assinaturas: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Joice Naves de Araujo-Presidente em Substituição da Goiás Turismo; Milton Felix De Freitas-Representante Contratada.

Protocolo 391965

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO nº. 10/2023.

Processo: 202319222000599.

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.236.185/0002-51

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, tudo constante do processo administrativo nº. 202200027000299 e 202319222000599.